

TTD:100.8

DADOS DO EX-PARTICIPANTE					
Nome Completo					
CPF		Matrícula Petros		Data do Óbito do Participante	
DADOS DO BENEFICIÁRIO					
Nome Completo				CPF	
Data de Nascimento	Estado Civil		Sexo () Masculino () Feminino		Grau de Parentesco
Identidade (nº documento)	Órgão Expedidor		Data da Emissão		UF emissor
Nacionalidade		Naturalidade (Município)		Naturalidade (UF)	
Filiação					
1.			2.		
ENDEREÇO					
Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número		Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone ou Celular 1. 2.	
E-mail pessoal			E-mail pessoal		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL(Curador/Procurador) – somente se aplicável (anexar cópia dos documentos comprobatórios, identidade e CPF)					
Nome Completo					
Tipo de Representante Legal (Curador/Procurador) – anexar cópia de documento comprobatório				Data de Validade do Documento	
Identidade		Órgão Expedidor		Data da Emissão	
				CPF	
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL (somente se aplicável)					
Logradouro (Rua, Av., Pça., etc.)			Número		Complemento
Bairro	Cidade	UF	CEP	DDD/Telefone ou Celular 1. 2.	
E-mail pessoal			E-mail pessoal		

Opção para recebimento Abono Anual:

12 (doze) parcelas mensais do benefício.

13 (treze) parcelas mensais do benefício.

DADOS BANCÁRIOS – SOMENTE BANCO SANTANDER

Observação: Todos os benefícios solicitados a partir de 01/03/2020 serão pagos exclusivamente por transferências bancárias para contas do Banco Santander

Agência (código / nome)

Conta Corrente

UF

OBSERVAÇÕES

A Pensão por Morte consistirá numa renda mensal por prazo indeterminado, de caráter não vitalício, e será estabelecida na data de concessão do Benefício, calculada mediante equivalência atuarial, considerando o saldo existente na Conta Benefício Concedido na data da concessão do benefício e as características biométricas dos Beneficiários. Após a apuração da Renda Mensal, o valor será rateado em partes iguais entre os designados pelo ex-participante falecido.

Local de Data

Assinatura do Requerente/Representante legal

AVISO DE PRIVACIDADE

Dos dados pessoais dos Participantes e Beneficiários

Todos os dados pessoais do Participantes e seus Beneficiários, sejam aqueles informados pelo Participante no presente requerimento de pensão por morte, bem como dados pessoais informados pela Patrocinadora, serão tratados em conformidade com a legislação aplicável em termos de proteção da privacidade e segurança de dados pessoais, notadamente a LGPD, nos termos descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS, maiores informações visitar nosso site institucional. Dessa forma, dados pessoais de Participantes e Beneficiários poderão ser utilizados, por exemplo, para execução do próprio contrato de prestação de serviços da PETROS; para cumprimento de obrigações legais; ou para atendimento a interesses legítimos da PETROS, dentre outras hipóteses, exclusivamente quando admitidas tais operações de tratamento e somente pelo tempo estritamente necessário, considerando a legislação aplicável.

Excepcionalmente, a PETROS poderá solicitar consentimento do Participante para realizar atividades de tratamento específicas que envolvam seus dados pessoais ou dos seus Beneficiários, como em casos em que o consentimento é exigido por lei, a exemplo da coleta de dados de crianças. Nesses casos, o Participante poderá consentir ou recusar, e, ainda, retirar seu consentimento, conforme sua conveniência, quando admitido, nos termos da legislação aplicável.

Dos direitos dos Participantes e Beneficiários

Como titulares de seus próprios dados pessoais, Participantes e Beneficiários têm uma série de direitos em relação a eles, como o de terem informação sobre o que a PETROS faz com seus dados, se e com quem são compartilhados, dentre outros direitos previstos na legislação aplicável e descritos nas Políticas de Privacidade e Segurança da Informação da PETROS. Participantes e Beneficiários podem exercer esses direitos conforme sua conveniência, nos limites e na forma da legislação e da regulamentação aplicável. Solicitações, reclamações ou pedidos de esclarecimento relacionados aos dados pessoais deverão ser encaminhados diretamente ao Encarregado pelo tratamento de dados dpo@petros.com.br.